

CHECKLIST

Vistos de CURTA DURAÇÃO

Motivos da viagem: TURISMO / VISITA FAMILIAR / NEGÓCIOS / FUNERAL / CASAMENTO

Documentos gerais	
Formulário de pedido – corretamente preenchido e assinado pelo requerente ou procurador devidamente habilitado	
Passaporte/ Documento de viagem a) com a validade de pelo menos 3 meses após data de regresso prevista b) ter sido emitido nos 10 anos anteriores c) dispor de 2 páginas em branco	
1 foto recente a cores em fundo branco	
Para nacionais estrangeiros residentes em S. Tomé: cópia do título de residência válido pelo menos para os 3 meses seguintes à data prevista de partida do território do Estado-Membro	
Reserva de um bilhete de avião de ida e volta ou ao país de destino final incluindo datas e números de voo que especificam as datas de entrada e saída do território do Estado-Membro (incluindo itinerário para outros Estados Schengen)	
Seguro Médico de Viagem – cobertura mínima de 30.000 €; cobrindo o período total da estada prevista e todas as despesas de repatriação, tratamentos médicos urgentes, emergências hospitalares e óbito, válido para todos os Estados-Membros	
Menores – Caso o menor viaje com apenas um dos progenitores, anexar autorização de viagem por parte do outro progenitor, devidamente legalizada • Cópia a cores do documento de identificação do menor e dos pais • Assento integral de nascimento ou bilhete de identidade do menor e bilhete de identidade dos progenitores; no caso de progenitor(es) falecido(s), é necessário juntar cópia da certidão de óbito • Aconselha-se a apresentação de uma declaração comprovando que o menor se encontra a frequentar um estabelecimento de ensino no ano letivo corrente	
Comprovativo de Alojamento • Reserva de hotel confirmada para todo o período da estada prevista referindo o nome do requerente, data de chegada e partida e todos os contatos do hotel • Se a deslocação for mediante convite de um patrocinador – apresentar o modelo de "Termo de responsabilidade" devidamente preenchido pela entidade que convida, declarando se é responsável pelo alojamento e/ou por todos os custos durante a estada – a assinatura neste documento deverá ser reconhecida pelo notário	
Prova dos meios de subsistência durante o período da estada prevista: • Extratos bancários dos últimos 3 meses • Prova de pagamento de férias organizadas, se aplicável	

- Prova de outros meios financeiros suficientes (para cobrir as despesas da estada (cartão de crédito válido no estrangeiro e acompanhada de uma declaração bancária que confirme a propriedade do cartão e dos fundos disponíveis; cheques de viagem; acesso à conta corrente a partir do estrangeiro, etc.)
- Para requerentes não empregados – extratos bancários dos últimos 3 meses com cópia do documento de identificação da entidade patrocinadora

Documentos específicos

Negócios ou visitas profissionais

- Documento da empresa - documento oficial comprovativo da missão e estatuto profissional do requerente, emitido pela empresa ou instituição local e/ou da empresa ou instituição do Estado-Membro de destino, carimbado e assinado
- Documento ou carta do organizador, se este pagar as despesas de viagem e de subsistência (caso contrário, prova de meios de subsistência suficientes)

Casamentos

- Cópia de certidão do processo preliminar de casamento em Portugal (obtida junto do registo civil português)
- Comprovativo de laços de parentesco com os nubentes (através de certidão de registo civil)

Funerais

- Cópia de certidão do assento de óbito (obtida junto do registo civil português)
- Comprovativo de laços parentesco com o defunto (através de certidão de registo civil)

- A não apresentação de todos os documentos necessários poderá implicar o indeferimento do pedido de visto.

- O Centro Comum de Vistos em S. Tomé reserva o direito de solicitar outros documentos que não os acima mencionados sempre que achar conveniente.

- O facto de serem apresentados todos os documentos necessários ao processo, não implica a concessão automática do visto. A recusa do pedido de visto não dá direito ao reembolso dos emolumentos.